



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Gabinete do Vereador Antonio Marques Batista**

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

(Vereador Antonio Marques Batista)

**Denomina de Rua “Bem-te-vi”, ao Loteamento
“Rildo Rocha”, e dá outras providências.**

O Vereador, Antonio Marques Batista usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Bem-te-vi”, a rua 02 do Loteamento “Rildo Rocha”, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 04 de abril de 2022.

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Gabinete do Vereador Antonio Marques Batista**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilitar a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

A denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**